



não será permitida sua entrada nas Unidades Socioeducativas. Ainda, é obrigatório o uso de máscara pelos prestadores de serviço e terceirizadas, bem como devem evitar contato com os adolescentes/jovens e evitar aglomerações

**16- Considerações Finais**

Este plano poderá sofrer alterações conforme atualizações e publicações posteriores do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de Goiás.

**17- Referências**

- Ministério da Saúde - <http://saude.gov.br>
  - Fiocruz - <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>
  - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>
  - Conselho Nacional de Justiça - <https://www.cnj.jus.br/covid-19-cnj-emiterecomendacao-sobre-sistema-penal-e-socioeducativo/>
- SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022.

Wellington Matos de Lima - Presidente  
Kerima Ferreira Sobrinho - Secretário

Protocolo 293602

**Secretaria de Estado de Cultura**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022-SEAD/GO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ nº 32.746.693/0001-52, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, representada por seu titular CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3100305 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 587.145.881-53, residente e domiciliado em Goiânia - GO, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo administrativo nº 202217645000552, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 02/2022 da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás - SEAD/GO, oriunda do Pregão Eletrônico "SRP" nº 005/2021 - SEAD/GO - Lote 7 (processo administrativo origem: 202000005023605), na condição de "órgão não participe" para contratação da empresa detentora do registro, TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.088.000/0001-71, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento em Círculo Fechado de Televisão (CFTV), com locação de equipamentos para monitoramento e vigilância eletrônica, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$26.555,88 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), nos termos do Decreto estadual nº 7.437/2011, Lei estadual nº 17.928/2012, da Lei federal nº 8.666/1993.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 293596

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 898436/2020 - SUDECO.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.

| Nº | MUNICÍPIO / PROCESSO                          | TERMO    | DATA DE ASSINAT. |
|----|---|----------|------------------|
| 1  | Santo Antônio do Descoberto / 202217647000790 | 128/2022 | 30/03/2022       |
| 2  | Acreúna / 202217647000829                     | 131/2022 | 30/03/2022       |

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 30 dias de março de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 293513

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2018 - SUDECO.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.

| Nº | MUNICÍPIOS / PROCESSO                   | TERMO    | DATA DE ASSINAT. |
|----|---|----------|------------------|
| 1  | São Simão / 202217647000628             | 116/2022 | 30/03/2022       |
| 2  | Campo Alegre de Goiás / 202217647000670 | 120/2022 | 30/03/2022       |
| 3  | Abadiânia / 202217647000611             | 121/2022 | 30/03/2022       |
| 4  | Cristalina / 202217647000673            | 122/2022 | 30/03/2022       |
| 5  | Jussara / 202217647000687               | 123/2022 | 30/03/2022       |
| 6  | Montividiu do Norte / 202217647000629   | 124/2022 | 30/03/2022       |
| 7  | Rialma / 202217647000669                | 125/2022 | 30/03/2022       |
| 8  | Santa Isabel / 202217647000672          | 126/2022 | 30/03/2022       |
| 9  | Água Limpa / 202217647000657            | 127/2022 | 30/03/2022       |
| 10 | Campos Belos / 202217647000932          | 132/2022 | 30/03/2022       |

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 30 dias de março de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 293515

**Secretaria de Estado da Retomada**

Portaria nº 33, de 30 de março de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, II, da Constituição Estadual e demais preceitos legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e arts. 51 e 52, da Lei nº 17.928/12, e considerando o que consta no Processo nº 201710319000863.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HAVANA PEREIRA TAVARES, CPF 438.871.121-72, ocupante do cargo de Assessor A4 e NERIVALDO ELISIO VIEIRA JÚNIOR, CPF 002.687.341-94, ocupante do cargo Gerente de Intermediação e Recolocação do Trabalho desta Pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e substituto do Contrato nº 37/2027, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada e a empresa GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.352/0001-74, cujo objeto é prestação de serviços de vigilância e segurança armada pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Estabelecer que para consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor ora designado deverá:

- a) providenciar cópia do contrato, para fins de arquivamento em pasta apropriada;
- b) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento;
- c) observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- d) verificar se os prazos foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o Contrato;
- e) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento quando for o caso;
- f) atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;